

SESSÕES DO PLENÁRIO

34ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 13 de agosto de 2015.

PRESIDENTE: DEPUTADO JOSÉ DE ARIMATÉIA (AD HOC)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Boa-tarde a todos e a todas.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial em comemoração ao aniversário de 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente proposta por mim, deputado José de Arimatéia.

Convido para compor a Mesa o Sr. Admar Fontes, coordenador do Programa de Proteção aos Direitos Humanos da Secretaria da Justiça, representando o governo do Estado; o Sr. Severiano Alves, ex-deputado federal, atual superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego; o Sr. Nascimento, Coronel PM, representando o comandante-geral da Polícia Militar, Coronel Anselmo Brandão; o Sr. Vereador Luís Carlos, representando a Câmara Municipal do Salvador; o Sr. Marcus Magalhães, coordenador da Superintendência de Assistência Social da Secretaria da Justiça; a Drª Claudenice Teixeira Cerqueira Mayo, delegada titular da Delegacia para o Adolescente Infrator - DAI; Drª Renata Lago, médica pediatra e endocrinologista infanto-juvenil do Cedeba; o Sr. Luciano Betiate, escritor, conferencista e coordenador de seminários sobre direitos humanos e temas relacionados à infância; a Srª Regina Souza, presidente do Instituto Pedro Barbosa; a Srª Rogéria Santos, coordenadora do Projeto Mulheres em Ação de Salvador, e o Sr. Leonardo França, coordenador do PRB Juventude.

Eu queria quebrar aqui o protocolo, porque eu gostaria de colocar nesta Mesa um representante, sei que aqui estão muitos conselheiros tutelares, mas eu queria que viesse para a Mesa um dos conselheiros representando todos os conselheiros tutelares para compor a Mesa, por favor.

(A Srª Eronildes Lopes passa a compor a Mesa.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Eronildes Lopes, de Salvador.

Neste momento, ouviremos o Hino Nacional.

(Execução do Hino Nacional Brasileiro.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Neste momento, como proponente da sessão, vou usar a tribuna para fazer o meu pronunciamento.

O Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA:- Boa-tarde a todos e a todas.

Mais uma vez, quero agradecer à imprensa falada, escrita e televisada, e também parabenizar a *TV Assembleia*, que tem transmitido todas as ações dos Srs. Deputados, não só no Plenário, mas também nas comissões. E como isso é importante!

E, agora, quero mandar um abraço especial e um beijo para minha esposa, que não pôde estar aqui, mas está assistindo através da *TV Assembleia*. Por isso que é importante esse canal, que chega a qualquer parte do Brasil.

Saúdo o Sr. Admar Fontes Júnior, coordenador de Gestão e Monitoramento dos Programas de Proteção dos Direitos Humanos da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, representando, aqui, o governo do Estado; o Sr. Severiano Alves, superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego, ex-deputado federal que representa muito bem a Bahia; o Sr. Coronel Nascimento, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Anselmo Brandão; o Sr. Luiz Carlos, vereador da cidade de Salvador, responsável da institucionalização da caminhada do ECA nesta cidade, representando da Câmara de Vereadores de Salvador (Palmas); o Sr. Marcus Magalhães, coordenador da Superintendência de Assistência Social da Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; a Sr^a Claudenice Teixeira Cerqueira Mayo, delegada titular da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI); a Sr^a Renata Lago, médica pediátrica e endocrinologista infantojuvenil do Cedeba – Centro de Diabetes e Endocrinologia da Bahia; o Sr. Luciano Betiate, escritor, conferencista e coordenador dos seminários sobre direitos humano e temas relacionados à infância e à juventude; a Sr^a Regina Sousa, presidente do Instituto Pedro Barbosa; Sr^a Rogéria Santos, advogada e coordenadora do Projeto Mulheres em Ação de Salvador; o Sr. Leonardo França, coordenador do PRB-Juventude; a Sr^a Eronildes Lopes, representante do conselheiros tutelares.

Agradeço a todos pelas suas presenças.

E peço uma salva de palmas para os guerreiros, os conselheiros tutelares. (Palmas)

Hoje é um momento especial nesta Casa! Gosto de fazer pronunciamentos improvisados. Mas, hoje, farei uma leitura para não deixar passar alguns registros de muita importância neste momento tão especial.

(Lê) “O Estatuto da Criança e do Adolescente foi instituído pela lei nº 8.069 em 13 de julho de 1990.”

Estamos realizando a comemoração hoje, porque, geralmente, em julho, esta Casa entra em recesso. Quando se fala em recesso, as pessoas pensam que os deputados, como também os vereadores, estão de férias. Mas não é assim. Quando se fala em recesso, as únicas coisas que não funcionam nesta Casa são as comissões temáticas e o plenário. Os gabinetes e as atividades dos parlamentares funcionam normalmente. E, também, quanto ao recesso, tenho de defender os vereadores, porque já fui vereador, durante 2 mandatos, em Feira de Santana. Muitas vezes, a imprensa, equivocadamente, “mete o pau” nos políticos. Já estamos calejados de tanto apanhar.

Portanto, em uma oportunidade como esta, temos de fazer o esclarecimento, porque muitos não sabem o que é o recesso. Como também muitos não sabem a importância dos conselheiros tutelares. Como muitos também não sabem a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – que não tem funcionado ainda –, porque muitos desconhecem a importância deste Estatuto, até mesmo os próprios governantes. Vejam que falta trabalharmos com a conscientização.

Então em 13 de julho 1990 foi sancionada a lei nº 8.069 que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Posteriormente, o dia 13 de julho foi instituído como o Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente.

(Lê) “Ao destacar o direito das crianças e dos adolescentes, estabeleceram-se, ainda, os deveres da nossa sociedade adulta na sua relação com a juventude, devendo respeitar e proteger a integridade psíquica, moral e física de cada jovem brasileiro.

Nitidamente, pode-se perceber que é indispensável construir uma infância equilibrada e mais justa, e só chegaremos numa sociedade essencialmente equilibrada quando o estatuto for plenamente efetivado. Para isso, precisamos, que todos os segmentos da nossa nação: família, sociedade e governo, voltem a atenção e percebam a necessidade do cumprimento integral do Estatuto.

Nessa perspectiva...”

A questão de tornar efetivo o estatuto não é por falta de indicações, mas é falta do cumprimento. Mesmo assim, nós parlamentares desta Casa temos o dever também de apresentar algumas sugestões.

(Lê) (...) “sou autor do projeto de lei 20852/2014, que objetiva instituir no âmbito da administração direta, autarquias e fundações estaduais, do programa Jovem Aprendiz, no Estado da Bahia. Este projeto está tramitando nesta casa.

No ano passado, mais precisamente em julho dei entrada na Mesa Diretora desta Casa Legislativa no projeto de lei nº 20.383/2013, que visa instituir a semana estadual de prevenção à violência contra a criança e o adolescente no Estado da Bahia. A iniciativa surgiu na tentativa de gerar a reflexão e a análise da política estadual de prevenção à violência que tanto atinge a juventude.

Vale ressaltar também a indicação 20.320/2013 de minha autoria, para construção do Centro de Acolhimento e Tratamento de Crianças e Adolescentes em uso de psicoativos, em cerca de 27 municípios baianos. Para começar: Feira de Santana, Irecê, Bom Jesus da Lapa, Serrinha, Ilhéus, Valença, Porto Seguro, Itapetinga, Juazeiro, Barreiras, Vitória da Conquista, Jequié, dentre outros.

É importante salientar que, até o presente momento, nunca se criou no governo do Estado um centro de acolhimento aos jovens. Conto com a sensibilidade do atual governo.”

Nós temos batido nessa tecla. No ano passado, cobramos isso do governo anterior. E agora, como é do mesmo partido, do mesmo grupo, que o governo possa se sensibilizar para botar no Orçamento a construção desse centro.

(Lê) “Na concreta luta e na defesa dos direitos da crianças e dos adolescentes, não poderíamos deixar de registrar a heróica e louvável atuação dos conselheiros tutelares, que têm a atribuição principal de proteger a juventude contra qualquer ação, omissão dos responsáveis legais, ou qualquer ameaça de violação desses direitos consolidados no estatuto.

Os conselheiros são verdadeiros guerreiros na luta pela assistência à criança e ao adolescente, e têm feito malabarismos para exercerem as suas funções institucionais com elevada qualidade pela falta das mínimas condições estruturais.

Nós parlamentares somos os sujeitos ativos, e cabe a nós provocarmos a mudança e lutar por uma sociedade inclusiva. Crianças e adolescentes devem ser cuidados com zelo e amor, e devemos fazer com que o mundo seja um lugar melhor para eles.”

Para concluir, apresentei a esta Casa nesta semana um projeto de lei pelo qual fica instituído o Dia Estadual dos Conselheiros Tutelares, no dia 25 de julho, porque já existe o Dia Nacional, mas criaremos em nível de Bahia em homenagem a vocês guerreiros, conselheiros tutelares.

Que Deus os abençoe. e vamos à luta. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Convido para compor a Mesa a Sr^a Procuradora e Coordenadora no Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, Márcia Guedes, representando o procurador-geral, Dr. Márcio Fabel. (Palmas)

Assistiremos a um vídeo que traz a realidade de crianças e adolescentes vivendo em condições de vulnerabilidade e risco social, mostrando sua superação quando lhes são oferecidas oportunidades para resgatar a sua dignidade.

(Apresentação do vídeo.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Gostaria de registrar a presença do vereador da Cidade de Simões Filho, Arnaldo Simões. Obrigado, vereador; vereador da Cidade de Amélia Rodrigues, Daniel Marinho. Obrigado, vereador; conselheiros tutelares de alguns municípios, como Amélia Rodrigues, Cairu, Candeias, Catu, Salvador, Feira de Santana, Jaguaquara, Riachão do Jacuípe. Muito obrigado.

Concedo a palavra, por 15 minutos, ao Coordenador da Superintendência de Assistência Social da Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Dr. Marcos Magalhães, que falará sobre a redução da maioria penal no Brasil.

O Sr. MARCUS MAGALHÃES:- Boa tarde a todos e a todas. Quero agradecer, mais uma vez, o convite do Pastor José de Arimatéia, estou aqui falando em nome do Secretário Geraldo Reis, que por uma questão de agenda não pode comparecer, em nome da nossa Superintendente de Assistência Social, Mara Moraes, e em nome do Pastor José de Arimatéia eu cumprimento os demais membros da

Mesa.

Eu estava conversando com Janderson, a quem queria prestar um agradecimento especial, pois foi meu colega à época em que eu trabalhei aqui na Assembleia. Aí, ele me falou assim: “Marcus, nesta sessão especial, a gente quer dar destaque, sem sombra de dúvida, para os avanços do ECA. Há um convidado especial. Mas, se possível, você poderia falar rapidinho sobre alguns pontos relacionados à questão da redução da maioridade penal.”

Bem, acho que Luciano deve concordar comigo. Infelizmente, a mídia insiste em pautar, sempre, o aspecto negativo, não é? Então que bom que esta sessão, por ser até comemorativa da existência dos 25 anos do ECA, terá um especialista aqui para falar de avanços.

Acho que do ponto de vista deste tema que, na verdade, é velho, apesar de a nossa impressão ser a de que este é um tema recente, ele é, apenas, um museu de velhas novidades. Ele está, sempre, sendo revisitado. Cada vez que a gente verifica a prática de um ato infracional praticado por um adolescente em nosso País, este tema volta sempre com toda força.

E este espírito ou este desejo decorre de um sentimento de insegurança que a gente vive, hoje, na nossa sociedade para elaborar um desejo sanguinário mesmo, vingativo por parte da maioria das pessoas. Surge, então, nesse imaginário social e coletivo, o sentimento de que a juventude é a grande responsável pela violência no nosso País.

Então, eu acho que, nesse sentido, considerando a pauta midiática do jeito que ela tem sido apresentada, é oportuno mesmo, melhor, é necessário discutirmos a questão da redução da maioridade, apenas breves apontamentos, para que a gente reforce nosso espírito, aqui, de militância em favor dos direitos da criança e do adolescente.

Para início de conversa, eu resgato aquilo que Ingo Sarlet, um grande doutrinador da área de direitos humanos, sempre fala para a gente: “Olha, tratar de qualquer questão relacionada a direitos humanos é, fundamentalmente, discutir um processo histórico, porque senão a gente fala de coisas como se elas tivessem caindo de paraquedas ou como se as coisas sempre fossem do jeito que são. E não se dá conta de que determinadas ideias que a gente defende, na verdade, são retrocesso. A gente está defendendo situações que já existiram, como se fossem as grandes novidades que se apresentam para a gente.”

Então, nesse sentido, o que acho importante destacar?

A legislação atual trata do processo de responsabilização de adolescente em conflito com a lei do nosso País. Esta legislação surge inspirada em toda uma discussão no campo internacional a partir do movimento pós-holocausto, final da década de 1940. E, como tal, esse espírito ganhou muita força a partir de 1979 quando a gente já tinha uma Declaração Universal dos Direitos das Crianças. Em 1979 foi o Ano Internacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes e o mundo todo parou para discutir o tema.

A partir disso, foi feito, digamos assim, um balanço das ações da proteção a partir da legislação que a gente tinha e das concepções dos direitos humanos que tinham sido instituídas. E o saldo foi muito aquém do que se imaginava e do que se gostaria que fosse em relação a essa proteção. E, durante 10 anos, a gente batalhou para aperfeiçoar a legislação e aperfeiçoar o discurso. Tenho certeza de que Luciano falará disso, melhor, sobre aperfeiçoar essa lógica, esse paradigma nosso, que a gente buscava considerar, então, crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

Então, do ponto de vista do Estado brasileiro, o ano de 1979 e a década de 1980 foram um período de discussões dos direitos das crianças e dos adolescentes e de discussões da abertura democrática. A gente quer encerrar com este processo ditatorial. A gente quer instituir um novo modelo republicano democrático.

Portanto, o que aconteceu? Um fenômeno interessantíssimo e que a gente esquece de falar dele quando a gente está vendo a mídia dizendo que existe um apelo popular com relação à redução da maioridade penal. Não. Vejam, as pessoas, a população brasileira, a sociedade civil e organizada, vários grupos da sociedade se organizaram à época para tratar deste tema.

Eu diria assim, para mim, é um momento histórico, único em nosso País. Nunca vi tantos segmentos tão diversos, tão opostos, e, também, os afins se reunindo em um propósito de uma forma tão fraterna, que representa esse espírito do maior dos direitos humanos, em defesa de um grupo, como foi nesse período da década de 1980. Foram mais de um 1,5 milhão de pessoas pedindo, via assinatura, em uma época sem Facebook, sem televisão com esse apelo midiático que a gente tem hoje, sem redes sociais, que se inserisse na Constituição Federal uma maneira de tratar os direitos das crianças e dos adolescentes.

Isso foi feito então.

A partir daí, pode-se discutir esse balanço com o especialista. A discussão surgiu a partir desse momento histórico, entendam, além de democrático, participativo, popular, decorrente de intensa mobilização por parte de nós todos. Toda a sociedade brasileira pediu a inserção de um dispositivo no ECA que tratasse dos direitos de crianças e adolescentes. Foi a partir daí, então, que a assumimos... Até brincamos dizendo que o Brasil foi o primeiro País a ratificar esse documento que levou 10 anos para ser construído na esfera internacional, passamos até na frente da própria ONU, assinamos e ratificamos ele antes mesmo de ele ter existido.

Mas a partir então desse artigo na Constituição federal instrumentalizamos todo esse propósito, todo esse desejo de promover proteção integral às crianças e aos adolescentes por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente. E eu digo isso muito categoricamente: foi a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente que instituímos também o mecanismo, não estou falando só do paradigma da proteção integral, mas no paradigma de responsabilização juvenil diferenciada do que tínhamos antes.

Foi a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, fugindo à lógica do que estava escrito no Código de Menores, artigo 1º, que dizia: O menor, menos, inferior, de um outro sexo, abandonado ou delinquente – então não fazia distinção se ele

estava em vivência infracional ou se estava numa situação de vulnerabilidade social –, será destinatário das medidas de proteção e assistência desse código. Então, ou em situação de vulnerabilidade social, ou infrator, medidas de proteção e assistência.

Óbvio que sabemos as críticas a esse modelo de proteção e assistência que era institucionalizante. O que pautou a vigência do Código de Menores foi a política de bem-estar do menor e o modelo Febem que era institucionalizar. Acreditava-se que institucionalizar pessoas era a melhor estratégia do ponto de vista do Estado para assegurar direitos: casa, comida e roupa lavada para quem precisa, para o pobre. É até muito claro para nós, um menor de outro sexo, abandonado e delinquente, eu não estou lidando com uma legislação para toda a criança e adolescente, estou lidando com o abandonado e com o delinquente. A partir do ECA não, para em situação de vulnerabilidade eu tenho medidas específicas de proteção, e para adolescente em conflito com a lei medidas de responsabilização, que não são as medidas de proteção, são medidas socioeducativas.

Então instituiu-se um sistema de justiça especializado da infância. Temos aqui representações do nosso sistema de justiça da infância. Dr^a Claudenice aqui representando o sistema de segurança pública, a representação do Ministério Público. Nas sessões aqui é costumeiro termos outras representações da Vara da Infância, da Defensoria Pública e vários outros órgãos que integram o sistema de garantias de direitos.

Então o primeiro ponto para destacarmos acho que é o discurso que tem se pautado: Olha, o ECA ameniza para o lado do adolescente, ele não responsabiliza, ele trata protegendo. Protegendo não, ele responsabiliza, certo? E é o primeiro diploma legal no nosso País que prevê um mecanismo específico de responsabilização com direito a apuração do ato infracional, encaminhamento para o órgão ministerial, ele é ouvido no Ministério Público, é oferecida uma representação, encaminhado para uma audiência perante uma autoridade judiciária com direito a contraditório. E se for constatada a prática do ato infracional ele responde pelo ato, inclusive com uma medida que priva de liberdade, que é uma medida afliitiva, ainda que se diga que preponderantemente ela é pedagógica e socioeducativa. Educa para o convívio social privando da liberdade, todo o contrassenso, toda esquizofrenia que esse tipo de discurso representa, mas sabemos que na sociedade brasileira na qual vivemos, hoje, ainda não conseguimos avançar na concepção, num discurso que, realmente, banque a nossa defesa. E não é só contrário à redução da maioridade penal não, queria até falar de uma forma mais categórica: contrária à internação. Infelizmente, ainda cremos encarcerar, que responsabilizar, por trás das grades é uma estratégia adequada. E aí eu pauto isso por quê? Porque o outro discurso que precisamos enfrentar diz respeito ao critério biológico enquanto ficção jurídica. Não posso tratar adolescentes como seres que não têm discernimento ou que são inimputáveis porque na prática todo mundo sabe o que é certo e o que é errado. Então se aos 16 anos já lhe é facultado, por exemplo, votar, já lhe é facultado aprender a dirigir, você também já tem condições de responder no sistema criminal.

Mas eu creio que todo mundo aqui já foi criança e já foi adolescente, eu creio, ou alguém aqui já nasceu adulto? Não sei. Quem já foi criança e adolescente deve lembrar que quando era criança e adolescente tinha uma outra visão de mundo, era imediatista, era inconsequente, vestia-se de uma outra forma, tinha outros amigos, tinha outro gosto musical, ninguém aqui hoje, adulto, é o que achava que ia ser quando era criança e quando era adolescente, todo mundo foi mudando e foi aperfeiçoando suas concepções.

Então, a pedagogia que é uma ciência da qual a gente empresta inclusive para fazer a defesa do critério biológico do ponto de vista da política criminal que temos hoje, a pedagogia diz que a adolescência é um segundo nascimento para o mundo, é a primeira etapa de nossa vida que a gente solta ali da mão do pai e da mãe e começa a experimentar uma vida autônoma, uma vida sozinha. Mas ainda não estamos com plena autonomia, ainda precisamos do pai e do responsável, não mais para trocar fralda, não mais para botar a colher na boca para dar de comer, mas para continuar, por exemplo, custeando algumas coisas. Quando temos 12, 13, 14, 15, 16, 17 anos de idade ainda não temos plena autonomia, ainda que alguns a tenham, ainda que alguns se emancipem mas não é a regra para a maioria da população.

E volto a dizer que além da pedagogia, a neurociência fala desse processo biológico de hormônios, de profusão de novas sensações, de descobertas, de sentimentos, emoções, desejos que às vezes não lidamos bem e isso causa uma angústia, uma ansiedade. E às vezes não canalizamos isso bem e canalizamos para a violência mesmo. Quem aqui nunca discutiu com a mãe ou com o pai porque disse que você não iria sair à noite porque ele não iria deixar. Como é que você faz isso, que quero curtir. Não temos o pleno discernimento.

Juntando aí o conjunto de ciências, o que o ECA diz em relação a isso? Condição peculiar de desenvolvimento é uma fase em que estamos plasmando a nossa identidade, demanda cuidar, demanda atenção especial, demanda proteção especial. Não é por acaso que é dever da família, da sociedade e do Estado promover a proteção não só de crianças mas também de adolescentes, porque eles são titulares de direito. Mas essa execução, gente, não é plena, demanda de alguém que oriente, que assista e que efetive. Uma criança ou um adolescente vítima de violência sexual precisa de alguém que chegue lá e denuncie, porque às vezes a própria criança, o próprio adolescente não sabe ou desconhece os meios de se lidar com essa situação de violação.

Então, o critério biológico não é por acaso, não desconsiderem isso. Precisamos manter essa defesa, sim, até os 17 anos de idade porque estou plasmando a identidade, é uma fase peculiar da nossa vida. Para a maioria das pessoas é a melhor época de nossas vidas. Então, essa aposta, essa proposta socioeducativa não é por acaso, não é encarcerar, é aproveitar que estou plasmando a identidade, intervir do ponto de vista de política do Estado reprimindo uma conduta dita inadequada, delituosa, repressiva que caracteriza o ilícito, mas de uma forma que preponderantemente visa educar, assegurar uma emancipação e uma perspectiva

cidadã para essas pessoas.

O segundo ponto, desconsiderando ou para além da questão do critério biológico, é o discurso de que a juventude é a grande responsável pela violência do nosso país. Absolutamente não condiz com qualquer dado oficial que temos. O envolvimento de adolescentes na prática de crimes hoje em nosso país beira zero vírgula alguma coisa pontos percentuais. O número de adolescentes infratores em relação ao total de crimes graves praticados em nosso país não ultrapassa 10%, enquanto que quando viramos essa lógica, fazemos a conta contrária, adolescentes vítimas, vemos aí uma grande expressividade de jovens inclusive vitimados nesse processo de crimes praticados no nosso país. Então, não é a juventude a grande responsável pela violência. Esse também não é um argumento que justifique alterarmos uma legislação tão importante e tão avançada como a nossa.

O terceiro ponto é a questão da estratégia de encarceramento como resposta à violência. Já disse, para mim isso é uma grande hipocrisia, vamos chamar de uma demagogia muito grande, sabemos que não é dessa forma em relação à questão da responsabilização do ECA, acho que está claro para todos. O primeiro diploma legal que realmente responsabiliza.

O meu apelo aqui para vocês e num espírito de celebração de 25 anos da legislação que temos, para concluir, é no sentido de que temos que estar atentos ao discurso, e todo discurso relacionado ao aperfeiçoamento, ao incremento de um Estado penal que contrarie todas as regras que temos hoje no sentido de promover a defesa da sociedade, dos direitos sociais. Eu particularmente entendo que é um discurso elitista e a elite é contrária ao estado social, sem sombra de dúvida, porque a elite não quer admitir, não quer cogitar a possibilidade. O que é um Estado Social? É distribuição de renda, é equidade; é quem pouco tem ter mais, e quem muito tem perder nessa história.

Então a gente está indo de encontro às elites, ao poder econômico no nosso País, ao assumir a defesa dessas pessoas. Mas nós estamos juntos deles, porque não vejo ninguém aqui neste plenário representando a elite. A não ser que eu esteja enganado, porque eu não conheço pessoalmente todo mundo. E se estiver, reafirmo o meu compromisso. Se estamos comprometidos com justiça e igualdade social, é absolutamente necessário que a gente banque a defesa desse segmento populacional vulnerável.

O ECA, além de responsabilizar, é uma política criminal mais adequada que o sistema penitenciário, porque o próprio sistema penitenciário, desde a sua existência, é declaradamente falido. Os Estados Unidos já vêm com um trabalho, de encarceramento em massa de adultos, que nós seguimos, no final da década de 80 e 90, e não resultou na redução da violência. Os Estados Unidos assumiram, há algumas décadas, o encarceramento juvenil, e a gente está querendo seguir agora este movimento, e já sabemos no que isso vai dar.

Deputado, eu tinha mais alguns pontos a falar, mas não vou falar, não. Eu conversei com a sua assessoria e falei que sei do posicionamento da maioria das

Igrejas no Congresso Nacional, categoricamente muito contrário à redução da maioria penal. Mas sei do ponto de vista pessoal do deputado. Não é por acaso que o senhor todos os anos faz esses eventos comemorativos. E o senhor, com muita coragem, tem sido um parlamentar que tem puxado a discussão em favor dos direitos da criança e do adolescente, que é uma pauta, acreditem, que tira votos.

Então, devido a isso e ao prestígio que o senhor goza, queria pedir, mais uma vez, que o senhor encabece esse movimento. Inclusive, no sentido de fortalecer o discurso de que todas as Bancadas, na medida do possível, comprem esse discurso, porque a briga está feia lá no Congresso. A gente tem um avanço que tem incomodado, em relação à PEC 171, que trata da redução da maioria penal. Eu creio que ela não passará como redução de maioria, mas como agravamento de pena para alguns crimes.

Conto com o compromisso do senhor para, independente de pertencer a um grupo político ou a um determinado partido, enquanto cidadão, enquanto militante, enquanto pessoa que tem suas próprias convicções, reforçar esse discurso de que, do ponto de vista daqui da Bahia, da rede que a gente tem, dos eventos que o senhor promove e participa, o senhor é uma pessoa que realmente tem uma posição contrária à redução da maioria penal. Eu sei que as pessoas precisam entender isso. Do ponto de vista político, a gente se filia ao grupo ao qual a gente está, mas a gente pode e deve se manifestar do ponto de vista individual.

Está bom, gente. Muito obrigado. É um prazer sempre estar aqui com vocês. Tudo de bom.(Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Gostaria de registrar a presença da advogada Patrícia Meireles, que no momento está representando o deputado federal Márcio Marinho, que não pode estar aqui devido às atividades no Congresso, pois agora há sessões segunda, terça, quarta e quinta-feira. Gostaria de registrar também a presença do grupo Força Jovem. (Palmas.) Obrigado pela presença de vocês. Gostaria de registrar a presença do representante do Conselho Tutelar da Cidade de São Sebastião do Passé. O deputado Zó esteve presente, mas teve que se ausentar devido a um compromisso.

Gostaria de informar aos Srs. Conselheiros Tutelares que nós recebemos uma lista confirmando a presença de mais de 120 conselheiros, e a maior dificuldade deles sabe qual foi? O prefeito não deu o dinheiro da diária nem sequer o dinheiro da gasolina para trazê-los aqui. É brincadeira? Está aqui: 120 conselheiros de várias cidades. Mas vamos em frente.

Concedo a palavra a delegada titular da Delegacia para o Adolescente Infrator, Dr^a Claudenice Teixeira Cerqueira, que irá destacar os trabalhos desenvolvidos na delegacia. Não vai ser possível lhe dá os 15 minutos doutora, mas a senhora terá 5 minutos, porque temos o horário regimental da Casa. Falarão ainda o palestrante e outras pessoas. Eu dei 15 minutos ao Dr. Marcus Magalhães, que fez um belíssimo

discurso, porque ele representa uma instituição muito importante, que trabalha exatamente com a questão dos direitos humanos: a Secretaria de Justiça. Gostaria que vocês compreendessem isto.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Com a palavra a Dr^a Claudenice.

A Sr^a CLAUDENICE TEIXEIRA:- Boa-tarde a todas e a todos, cumprimento a Mesa, na pessoa do deputado José de Arimatéia, e o parabenizo pela iniciativa de fazer esta sessão especial — eu nem diria que seja para comemorar o ECA, acho que ainda não podemos comemorar. O ECA ainda está sem implementar os direitos que estão ali estabelecidos.

Gostaria de citar alguns pontos sobre isso, mas não será possível. Falarei sobre o trabalho da Delegacia para o Adolescente Infrator, que é também uma delegacia especializada, criada a partir do ECA.

Foi a partir do ECA que foram criadas delegacias especializadas, não só para o adolescente infrator, mas também para a criança e adolescente vítima; a promotoria da infância e juventude e as varas da justiça para infância e juventude, que é a rede com a qual trabalhamos; os conselhos tutelares — importante criação do ECA, mas, na realidade, há uma grande dificuldade no trabalho dos conselheiros tutelares, como o que o deputado falou em relação ao deslocamento até aqui para participarem de um evento deste porte. Falta estrutura para a execução do trabalho deles, não só aqui em Salvador, como em todos os municípios. Trabalhei no interior e lá os conselheiros tutelares trabalhavam nas suas próprias casas, com seus próprios telefones e não tinham carro. Toda vez que precisávamos deles para irem prestar atendimento na casa de alguma criança, eles nos pediam uma viatura a fim de levá-los ao local. Era uma incoerência total. Naquela época, no interior, as viaturas eram padronizadas, tornando muito difícil o trabalho dos conselheiros.

Na delegacia daqui de Salvador, à noite, final de semana ou feriado, se chega alguma criança ou adolescente que não cometeu nenhum ato infracional, também não temos como contar com o trabalho dos conselheiros. Às vezes, temos que deixar uma criança ou um adolescente que não cometeu nenhum ato infracional na delegacia, porque não temos para onde mandá-los. O trabalho da delegacia é atender todo adolescente que pratica ato infracional. São atendidos e realiza-se todo procedimento formal, depois os encaminhamos ao Ministério Público. Lá, o representante do Ministério Público faz o procedimento, representar, ou não, pela internação ou pela medida socioeducativa, ou fazer a liberação para os pais.

Nós trabalhamos também com toda dificuldade, com uma falta de estrutura muito grande. Sempre reclamamos que é muito difícil só uma delegacia para atender toda a cidade de Salvador, porque o trabalho se acumula, e não podemos realizar o trabalho que temos vontade de fazer. O mesmo ocorre com a Derca, que é uma delegacia especializada para vítimas. Só há essa delegacia para atender toda a cidade de Salvador, com os inquéritos sendo acumulados, sem que haja condições para que cheguem à Justiça.

Do mesmo modo, trabalhamos com um número enorme de ocorrências lá na

delegacia, por atender toda a cidade do Salvador. Embora digamos que o número de adolescentes, como as pessoas pensam, seja excessivo em relação ao cometimento de crimes por adultos, não é assim tão excessivo. Mas é excessivo pelo número de adolescentes da cidade do Salvador que comete ato infracional.

Sendo assim, o ECA estabeleceu uma série de direitos que ainda não estão sendo respeitados. Então, como no ECA está estabelecido também que a responsabilidade é da sociedade, dos governantes e da família, conclamamos... Como o ECA foi estabelecido com a união e a mobilização de todas essas pessoas, solicitamos que todas elas e as instituições se unam para que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam implementados e respeitados, para que tenhamos um futuro melhor.

Muito obrigada. (Palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Obrigada, Dr^a Claudenice Teixeira Cerqueira, representante da Delegacia do Adolescente Infrator – DAI.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Concedo a palavra à médica pediatra e endocrinologista, Dr^a Renata Lago, que abordará os seguintes temas: o crescimento da obesidade mórbida em crianças e adolescentes e as estratégias para o enfrentamento da obesidade infantil. A senhora tem 10 minutos, 5 min para cada tema.

A Sr^a RENATA LAGO:- Obrigada.

Boa tarde a todos. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a oportunidade. É difícil vermos um médico vindo num meio predominantemente de juristas e legisladores. Agradeço muito a oportunidade de poder trazer este tema de extrema importância para o nosso País. Agradeço ao deputado e aproveito para cumprimentar os demais membros da Mesa.

Neste meio poucos me conhecem. Como o deputado José de Arimatéia já falou, sou a Dr^a Renata Lago, médica endocrinopediatra. Nesse slide trago apenas um resumo da minha formação, para demonstrar que tenho bastante experiência no tema, trabalho há 17 anos como pediatra. No meio médico nos é solicitado declarar que não haja conflito de interesses, ou seja, eu trabalho basicamente em serviços públicos e não tenho nenhuma ligação com a indústria farmacêutica ou coisa do gênero que pudesse interferir na minha fala.

Em primeiro lugar, inicio definindo a obesidade. Como todos sabemos, muitas vezes, o diagnóstico da obesidade é feito no corredor. A obesidade é caracterizada por um acúmulo de tecido gorduroso localizado ou generalizado no corpo da pessoa que, geralmente, tem múltiplas causas. Podemos destacar os fatores nutricionais associados ou não a doenças genéticas ou endocrino-metabólicas. Especificamente na criança e no adolescente, a obesidade é diagnosticada através da comparação do índice de massa , que é a relação entre o peso e a altura da pessoa. O índice de massa

corpórea é colocado num gráfico, e você compara a média das crianças da mesma idade e gênero. Dessa forma, o médico diagnostica o sobrepeso e a obesidade.

Uma vez definida, gostaria de salientar que a obesidade é uma doença multifatorial. Há o aspecto familiar nos dois sentidos. Do ponto de vista genético já são conhecidos vários genes relacionados à obesidade, os quais herdamos dos nossos pais ou não, assim como também relacionados aos hábitos familiares. Então, quanto menor a idade da criança mais em casa ela come. Então, é ali que ela aprende o que e como comer, e é justamente a exposição a alimentos de duvidoso valor nutricional que predispõe à obesidade. Como eu já mencionei, pode ou não estar associada com doenças genéticas ou outras endocrinopatias, a exemplo do hipotireoidismo, que todos nós conhecemos e é muito divulgado na mídia.

Vamos falar sobre a epidemia da obesidade que acontece não apenas em nosso país, mas no mundo ocidental. Então a epidemia de obesidade no Brasil acompanha a de outros países do mundo ocidental.

Para fazer essa análise, fui buscar os dados no IBGE, o responsável por nossas estatísticas. Trago, para vocês, alguns números da pesquisa do IBGE sobre orçamentos familiares entre 2008 e 2009. (Mostra o slide.) Nos gráficos que apresento a seguir, publicado em 2010, os pesquisadores comparam o seguinte. As barrinhas em azul são da década de 1970. Comparam-se com estudos semelhantes realizados na década de 1980. E o terceiro estudo, demonstrado nas barrinhas verdes, representam os anos de 2008 e 2009.

É muito fácil perceber. As barrinhas azuis demostram o deficit de peso que vai diminuindo com o passar do tempo. Do lado direito, verifica-se que a obesidade vai crescendo. Saliento que, entre crianças de 5 e 9 anos de idade, se considerarmos tanto a obesidade quanto sobrepeso, percebemos que esses números triplicam, ou seja, saem de pouco mais de 10% para 33% de frequência de excesso de peso. Eles consideram sobrepeso em nosso meio.

Na verdade, estamos falando de uma epidemia entre crianças e adolescentes que vêm aumentando, porque, como vimos, esse número triplicou na faixa etária de 5 a 9 anos de idade. Portanto o número de adolescentes obesos, em poucos anos, será muito maior do que o atual.

A obesidade é mais prevalente nas regiões Sul e Sudeste do Brasil. Mas o Norte, Nordeste e Centro-Oeste não ficam muito atrás, refletindo a nossa realidade.

Essas são as conclusões do estudo do IBGE, quais sejam, a obesidade cresceu em todas as idades e em todas regiões e independe da classe social. Quando eles cruzam com fonte de renda das famílias, a prevalência de obesidade e do sobrepeso aumentam em todas as classes sociais, tanto na zona rural quanto na zona urbana. Essas foram as conclusões dos pesquisadores do IBGE.

Demonstrado isso, exponho as minhas referências bibliográficas. Como falei, foi, basicamente, o site do IBGE. Foi muito fácil. Não precisei consultar várias fontes, porque fiquei muito satisfeita com o que encontrei no site.

Vamos abrir para a discussão. Agora que conhecemos o vertiginoso crescimento, podendo ser considerado uma epidemia da obesidade entre crianças e adolescentes, gostaria de propôr algumas discussões e estratégias de enfrentamento.

Como já falei, esta é uma doença que precisa, mais do que ser combatida, ser prevenida, justamente porque estamos falando de crianças e adolescentes, principalmente crianças cujos hábitos alimentares...

Vejam, não sei se vocês sabem, mas o paladar da criança se forma desde a concepção até os 3 anos de idade. É justamente nessa idade, qual seja, desde a vida intrauterina até o terceiro ano de idade que as pessoas se acostumam a comer determinado tipo de alimento ou não. Os alimentos com alto teor de açúcar e de gordura têm um gosto muito forte comparado com alimentos diretos da natureza como frutas e verduras. É, justamente, nessa faixa etária que se precisa começar a intervir.

Como já falei, é extremamente complexo porque precisamos de alimentos para sobreviver. Crianças não escolhem seus próprios alimentos, pois os mesmos são-lhes oferecidos pelos adultos. Então, na verdade, envolve todo o núcleo familiar daquela criança.

Há estudos que mostram justamente a correlação entre o peso dos pais, principalmente o peso da mãe, e o risco dessa criança vir a se tornar uma criança obesa ou com sobrepeso. Além disso a gestação também tem influencias, porque tanto crianças que nascem acima do peso, quanto crianças que nascem abaixo do peso também estão em risco de se tornarem adultos obesos e com sobrepeso.

Gostaria de destacar a importância do combate ao desmame precoce. Ou seja, aleitamento materno é fundamental na prevenção. Existem estudos que mostram que crianças que foram desmamadas antes dos seis meses tem uma chance de até cinco vezes mais de se tornarem adultos obesos e ou com sobrepeso.

Então, ainda nesse enfoque, eu gostaria de salientar que além da abordagem da família, que na minha opinião precisa ser informada e educada sobre o valor nutricional, sobre a adequação de determinados alimentos que devem ou não ser ofertados a seus filhos, essa abordagem deve ser colocada para a escola, o segundo lugar que mais a criança frequenta depois da casa. Então é importante, também, a gente intervir em relação à educação dentro da escola e na merenda escolar.

Por acreditar que o profissional de saúde também deva estar envolvido neste processo, também considero importante que o profissional, especialmente os nutricionistas, estejam envolvidos na educação alimentar na escola.

Gostaria também de destacar a importância dessa criança praticar atividades físicas. Que elas estejam envolvidas em atividades culturais, que elas possam ir às ruas para exercer essas atividades, por exemplo, andar de bicicleta na praça. Muitas vezes elas estão impedidas por morarem em bairros onde há muita violência.

Sem mais no momento, apenas quero trazer aqui uma iniciativa do IBGE que achei bem interessante, no site eles têm uma orientação do que o professor deve dizer

na escola, o que deve ser incluído no currículo escolar em relação aos alimentos. Sugeri a quem mais se interessar pelo tema que assista alguns desses documentários que acho fundamentais, em especial esse que está no Youtube, aberto ao público, chamado Muito Além do Peso.

Essa é a grande mensagem. Quem quiser entender melhor sobre a obesidade infantil e as suas consequências, por favor, vão ao Youtube e assistam ao documentário Muito Além do Peso.

Muito obrigada. (Palmas.)

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Obrigada doutora Renata Lago.

Agora vamos assistir a apresentação do grupo Força Jovem da Igreja Universal do Reino de Deus.

Gostaria de solicitar ao Cerimonial que peça para diminuir o ar. Algumas pessoas estão de braços cruzados, eu sem saber o que era. O vereador Luiz disse: rapaz, eu estou com um frio brabo aqui. Então, eu também estou com frio, imagine vocês então, por gentileza, diminuam o ar.

(Apresentação musical do grupo Força Jovem.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Agradeço a presença do grupo Força Jovem, da Igreja Universal do Reino de Deus.

Gostaria de registrar a presença do deputado Bira Coroa. (Palmas.)

Ouviremos agora a palavra da representante dos conselheiros tutelares, a conselheira Eronildes Lopes.

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Com a palavra a Sr^a Eronildes Lopes, representante dos conselheiros tutelares, pelo tempo de 5 minutos. (Palmas.)

A Sr^a ERONILDES LOPES:- Boa-tarde a todos e todas. Saúdo a Mesa na pessoa do deputado José de Arimatéia. Fico muito feliz pelo convite. Como todos aqui já observaram, o tempo é curto. Então, eu optei por transformar a minha fala em um apelo.

Hoje estamos completando 11 dias, com um colega conselheiro tutelar no Hospital Eládio, em Cajazeiras. Nós, o Conselho VII e alguns colegas – ressalto algumas pessoas como Keity e Tânia Luzia – estamos no empenho, porque ele precisa ser regulado.

Ontem à tarde, nós fomos ao Ministério Público buscar orientação do que fazer para conseguir essa transferência do nosso colega que há 11 dias se encontra nessa situação grave de saúde.

Então, desde uma oração até a uma ação. Faço este apelo, para quem tiver alguma influência, porque precisamos dar uma saúde digna, um atendimento digno ao nosso conselheiro tutelar Anderson.

Vale salientar que sem conselheiro não tem conselho. E sem conselho, como

vamos aplicar as ações do ECA?

Então esta é a minha fala.

Muito obrigada. (Palmas.)

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Obrigado, Eronildes Lopes.

Agora, vamos ouvir a palavra do escritor, conferencista e coordenador dos seminários sobre direitos humanos, Luciano Betiate, que relatará a história dos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Ele terá 30 minutos.

(Os presentes manifestam-se surpresos.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Deixem-me explicar a vocês. Ele veio do Paraná. Então, para chegar aqui e falar, apenas, 15 minutos, é muito pouco. Quanto ao que ele tem para falar, 30 minutos, acreditem-me, ainda é pouco. Mas ele resumirá. Faço isto em benefício da importância do ECA e da importância de vocês, conselheiros. (Palmas)

O Sr. LUCIANO BETIATE:- É uma honra ser premiado com 30 minutos nesta plenária tão importante. E quero, já de início, reconhecer o esforço do deputado em fazer este momento de discussão tão importante e tão relevante quanto se trata do Estatuto da Criança e do Adolescente, pois o mesmo está amadurecendo há 25 anos.

Então, mais uma vez, parabenizo o pastor e deputado José de Arimatéia por providenciar este espaço de discussão de algo tão importante que são os direitos humanos de crianças e adolescentes.

Vou-me apresentar de forma bem breve. O meu nome é Luciano Betiate. Moro em uma cidade chamada Ibiporã. Esta é uma terra bonita com nome de origem tupi-guarani. Fica na região metropolitana de Londrina, já no norte do Paraná. Estive conselheiro tutelar por dois mandatos nessa cidade. Desde essa experiência com os direitos humanos de crianças e adolescentes, tenho viajado o Brasil todo fazendo formações e capacitações para conselho tutelar, que é a minha grande paixão.

A minha formação é matemática. Sou um professor de matemática que se apaixonou pelos direitos humanos de crianças e adolescentes. Sou autor da maior bibliografia sobre conselho tutelar. Quer dizer, é uma grande paixão falar de conselho tutelar e de direitos humanos de crianças e adolescentes.

E, durante este ano, ao celebrar um quarto de século, 25 anos, do ECA, quais são os avanços? O que é preciso mudar? Essa reflexão deve ser feita agora.

Fiquei surpreso, porque dei 4 entrevistas, antes de entrar aqui no plenário, para 2 rádios e 2 tevês. Por coincidência, das 4 entrevistas, deputado, 3 jornalistas me perguntaram o que era preciso mudar para que o ECA venha a funcionar e mudar na legislação.

Penso que, talvez, ajustes sejam necessários, como toda legislação deve ser ajustada conforme a sociedade vai avançando. No entanto, o que, de fato, precisa

mudar é a visão que a sociedade tem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Quais são esses direitos humanos que o Estatuto garante?

Existe a visão de que o Estatuto deu direito demais ou tirou a autoridade dos pais sobre os filhos ou do professor em sala de aula ou do policial na rua. Esta é a grande mudança, qual seja, mudar a visão.

Então, nesse desafio de 30 minutos, mostrarei quais são os avanços. Reafirmo, aqui, a posição de quem milita nessa área ao esclarecer o fato de que reduzir a maioria penal é uma péssima ideia.

Então é impossível resgatar os 25 anos sem, neste ano, tocar nesses 2 assuntos, deputado.

Primeiro, há de se falar sobre o conselho tutelar: o ano do primeiro processo unificado da escolha de conselheiros tutelares. Como a representante emocionada fez a defesa, não há conselho tutelar sem conselheiro.

Está na hora de se investir nos conselhos tutelares. Digo isso não somente em estrutura e em qualificação, mas um salário compatível com a função. Temos um vereador aqui. Está na hora de discutir isso. (Muitas palmas.) É o gestor quem define isso.

Mas temos de provocar a discussão para que tenhamos bons zeladores dos direitos da criança. Então, investir em conselho tutelar é fundamental para que o Estatuto se concretize com conselheiros que zelem requisitando serviços, fazendo a representação quando é necessário.

E, claro, o segundo assunto, como bem já tocou aqui o Dr. Marcos Magalhães, é a redução da maioria penal. Consegui o que tinha planejado, que é mostrar de uma forma bem breve o resgate histórico do Estatuto da Criança e Adolescente, a que veio e quais são os avanços.

Quero começar mostrando um pouquinho da história que havia antes do Estatuto, deputado, porque, para entender a importância do Estatuto, é preciso comparar com o que havia antes. E antes era o Brasil Colônia – não é aula de história, é só um resgate bem rápido –, o Brasil era colônia do Reino de Portugal, e por ser colônia tinha obediência ao ordenamento jurídico do Reino de Portugal.

Apesar de a legislação portuguesa já tratar a infância de uma forma diferente, infelizmente parece que o País nasceu com esse dom da lei que pega e da lei que não pega. No Brasil anterior a 1830, crianças e adolescentes já eram tratados como adultos no julgamento, no tratamento das questões sociais, que já havia desde o início. Aí o Brasil se torna, bem rapidamente, Império, e como Império precisa ter legislação própria. Fui resgatar essa legislação, e fiquei muito contente porque o Dr. Marcos resgatou uma fala que vou mostrar agora: todas as legislações que vinham antes do Estatuto tratavam crianças e adolescentes como um problema. “É um problema que temos que resolver”. E a proposta dessa solução, como se resolve esse problema, é a mais fantástica possível, quase surreal.

Pela primeira vez a legislação brasileira esboça uma preocupação legal com os

tais dos “menores”, que está entre aspas porque já abolimos essa palavra. Lá no Código Criminal de 1830, olhem o que dizia o Art. 10º: “Também não se julgarão criminosos os menores de 14 anos”. Parece bom, não parece?

Mas olhem o que vem no Art.13, que interessante a visão da época! “Se se provar” – a última redação de uma legislação não traria o “se” nunca, não é? Olha a redação da época: “Se se provar que os menores de 14 anos que tiverem cometido crimes obraram com discernimento, deverão ser recolhidos às casas de correção pelo tempo que ao juiz parecer, contanto que esse recolhimento não exceda a idade de 17 anos”.

Então, como solução para o problema, o recolhimento. Vamos livrar a sociedade desse mal que é a juventude, não é?

(Continua a exposição de slides.)

O Sr. LUCIANO BETIATE: - Um decreto de 1890 dispunha sobre crianças que perturbam a ordem, a tranquilidade, a segurança pública, e propunha a defesa da ordem através da repressão e também do recolhimento compulsório dos “menores” para essa tal de casa de correção. Dá até um calafrio pensar no que se trata, não é?

Temos também o Decreto nº 145/1893. Tinha o objetivo de isolar os “vadios, os vagabundos e os capoeiras”. Olhe a criminalização da capoeira aí! O que desejamos hoje é a capoeira como esporte, como filosofia nas escolas. Olhe que bacana! Mas já foi crime!

Autorizava a criação das colônias para onde pessoas, adultos e crianças, mais crianças, as não sujeitas ao poder paterno, as sem meios de subsistência ou as em situação de delinquência. Todas juntas passando pelo mesmo processo de correção. Elas deviam ser corrigidas pelo trabalho. A visão de que o órfão tem que ser corrigido, o pobre tem que ser corrigido, assim como o delinquente. Olhe que visão! Esse resgate é bacana fazer também.

Agora uma lei de 1902 dizia que menores acusados criminalmente, órfãos, crianças abandonadas ou aqueles encontrados em via pública, se assim considerado pelo juiz, deveriam ser internados nas colônias até os 17 anos. Como solução: recolhimento, encarceramento! Tire da frente da sociedade aquilo que estorva, aquilo que é um estorvo. É essa visão anterior ao Estatuto.

Agora é a lei que antecede o Estatuto. Temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, antes do Estatuto temos o Código de Menores, ou o Código Mello Matos, e a lei que antecede o Código Mello Matos, que é a Lei 4.242/1921, dizia que o menor de qualquer sexo, abandonado ou delinquente, - não é a mesma população, é? Não é. - será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção instituídas nesse regulamento. Aí, lá no artigo 24, uma das perolas das nossas legislações: Se o menor for abandonado, pervertido, ou estiver em perigo de o ser - O que é perversão? O que é estar em perigo de ser pervertido? - a autoridade competente promoverá sua colocação em asilo, casa de educação, escola de preservação, contanto que esse recolhimento não ultrapasse a idade de 21 anos.

Eu quis recuperar isso, mesmo com o tempo muito curto, para vocês terem as duas visões: o que havia antes do Estatuto e hoje, para poder comparar. Até então crianças e adolescentes eram problemas. E a solução para este problema era o recolhimento. “Tire daqui!” Nós não sentimos cheiro disso no ar hoje? Pessoas que estão propondo a solução com o recolhimento. “ Tirem daqui, tirem do meio da sociedade.”

Até que vem o Código de menores ou Código Mello Matos, ou Decreto 17.943, de 1927. Quem foi Mello Matos? Esse barbudinho, bonitinho aqui. (mostra foto) Olha que simpático ele! Foi o primeiro juiz de menores. Foi um avanço. Há aqueles que olham para o Código de Menores como sendo algo terrível. Não, ele foi um avanço. Ele, pelo menos, tentou organizar. Se você olhar o que havia antes, ele é melhor do que o que havia antes. Mas eu não quero nenhuma linha do que existiu nele em vigor hoje, mas ele foi um avanço. Ele definia no primeiro artigo a quem se aplicava. O mesmo erro das legislações anteriores, o Código de Menores se aplica ao menor de um outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos. Enfim, até 1990, a função do direito da criança e do adolescente era proteger a sociedade internando, tirando do meio da sociedade crianças e adolescentes, proteger a sociedade de crianças e adolescentes que cometiam delitos.

Até que chegou o dia 13 de julho de 1990, vocês conhecem essa história, o ex-presidente da República, Fernando Collor de Melo, sanciona o Estatuto da Criança e do Adolescente. Olha essa foto que interessante (exibe foto) É o momento exato quando ele assina e faz valer uma lei totalmente diferente do que havia antes.

Não mudou, deputado, da água para o vinho; mudou da água para o chocolate. Mudou a textura, mudou tudo. A partir de então, crianças e adolescentes passaram a ser sujeitos de direito. Falem isso com força, com vontade : Crianças e adolescentes passaram a ser? (O Plenário responde: “sujeitos de direito”) Vocês têm ideia de que mudança é essa? Primeiro, é estar na condição de sujeito . Ela nunca esteve na história na condição de sujeito. Agora ela é sujeito, e sujeito de direitos. Mas, a partir desse momento, a sociedade não entendeu e passou a criticar. Críticas, críticas e mais críticas a esses direitos! E nós temos 25 anos tentando esclarecer e responder às críticas. Quais são as críticas? Que o Estatuto deu direito demais! “ Está sobrando direito.” “Tirou a autoridade dos pais sobre os filhos” Eu fico imaginando algumas pessoas olhando o Estatuto sem abrir. Imaginando que lá dentro tenha algum artigo extraordinariamente – não sei que palavra usar - que retirou de fato a hierarquia. “A polícia não pode mais tocar no adolescente.” Onde está escrito isso? “O pai não tem mais autoridade sobre os filhos.” “O Estatuto deu direitos demais!” “Está sobrando direitos”. Infelizmente, essa é a fala de professores, pais, policiais, autoridades, tantos por aí. A comunidade em geral critica. Mas tem uma pergunta: Afinal de contas, quais são os direitos da criança?

Eu sei que para muitas pessoas essa fala é muito inicial, mas eu sinto necessidade de fazer, esclarecer, de fato, quais são os direitos das crianças, porque eu percebo que falta convicção dos que zelam pelo direitos. E aqui eu vou cutucar o

conselheiro tutelar neste momento – posso fazer isso, tenho essa liberdade: falta convicção, muitas vezes, aos próprios conselheiros em responder a essa pergunta. Afinal, quais os direitos da criança pelos quais há 25 anos estamos batalhando, para fazer com que se concretizem? A resposta é tão simples de achar, bem no início do Estatuto. Art 3º - “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos”. Todos! Mas quais?

O legislador não deixa dúvida, deputado. São os direitos fundamentais. O senhor sabe que nenhuma palavra é posta na lei sem ter um significado, uma importância. Para aqueles que acham que o direito da criança é um direito “plus”, “máxi”, “mega”, superior a ao direito do outro, eu vou na contramão. O direito da criança é fun-da-men-tal. E a palavra “fundamental” vem de fundamento, daquilo que é básico, inicial, daquilo que não pode faltar. Direito fundamental é inerente a quem é gente, inerente à pessoa humana. Tem gente que acha bonito isso. Eu acho feio constar isso na lei. Significa que eu vivo num País que teve que instituir em lei que criança é humana. E eu não estou exagerando quando digo isso. Por quê? Sou católico e posso falar: se a minha Igreja, até uns séculos atrás, tinha dúvida se índio e negro tinham alma, para justificar seu silêncio diante de algumas coisas, não é difícil chegar à conclusão de que foi em 1990 que a criança passou a ser considerada humana. Direitos fundamentais e humanos, agora ela tem!

Vocês conhecem uma pessoa teimosa, alguém que é teimoso, meio São Tomé? Eu sou um. E aí a pessoa pergunta: “Mas tem uma lista? Eu queria conferir um por um desses direitos, porque acho que se deu direito demais, penso que está sobrando direito”. E não é que tem a lista, e não está difícil de achar? Está no artigo seguinte, está no art. 4º. Olha lá: São os direitos referentes à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária. Está sobrando algum direito aqui? Não. Só sou contra um ali. Acho que não deveria ser “direito à vida”. Vida não tinha que ser um direito! Vida é algo que existe em mim porque Deus soprou.

E eu estou sabendo da minha história, era uma noite romântica, em casa, papai e mamãe... Deus deve ter olhado lá de cima assim: “Oh! Vai sair coisa boa dali”. E aí Deus soprou! E olhem aqui (aponta para si.) Vida não tinha que ser um direito, vida é algo que pulsa em mim, mas vivo num País que teve que estabelecer que criança tem direito à vida! E nenhum dos direitos que estão aqui podem ser eliminados porque alguém julga que deu direito demais.

E ainda o art. 5º: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão...” E quando digo que é um direito fundamental e humano, qual o adulto nesta sala não tem esse mesmo direito? Porque é fundamental e humano. Então, na verdade, o direito da criança não é tão diferente assim do direito que tem a gente, porque você, como adulto, não pode ser negligenciado, discriminado, explorado, violentado, tratado com crueldade ou oprimido.

Mas aí as pessoas julgam que o Estatuto... “Está bom, Luciano, são bons

direitos, mas que o Estatuto só deu direitos... só deu direitos. Cadê os deveres? Cadê a lista das obrigações?”

As pessoas julgam que o Estatuto é uma lei burra. Desculpem, mas o meu palavreado é bem simples. As pessoas julgam que o Estatuto é uma lei burra, que não consegue enxergar a realidade, pois quem lida com o direito da criança, quem milita como os que estão aqui, nós sabemos, sim, que uma criança ou um adolescente é capaz de cometer todos os ilícitos que um adulto comete. Sim, ele é capaz. E nós também sabemos que uma criança ou adolescente pode se tornar tão ou mais cruel que um adulto. A diferença está em que nós acreditamos que o Estatuto tem remédio, tem solução.

Mas o que é instigado na sociedade é o contrário disso.

Então, voltando à raiz da conversa: me perguntaram três vezes o que era para se mudar no Estatuto. Não precisa mudar o Estatuto. Precisa mudar a visão que as pessoas têm.

E essa visão torta, distorcida da função do conselheiro tutelar, das atribuições que ele tem, da aplicabilidade do Estatuto, da sua coerência com o dia de hoje, vem de relatos como desse jornalista de Santa Catarina que provoca essa visão torta.

(Apresentação de vídeo.)

Ele foi punido por essa fala no estado dele, é o Luiz Carlos Prates, por tantas abobrinhas que soltou sem conhecer o Sinase, sem conhecer o que é o real, os frutos do estatuto, sem poder comparar o fruto do Código penal com o fruto do Estatuto. Enfim, provoca a sociedade, mentindo, confundindo como se de fato a lei, hoje, fosse um descarte, não dá nada, como se o Estatuto não tivesse essa possibilidade de ver a vítima e o vitimizador na mesma história.

O Estatuto é tão fantástico, sou um apaixonado pelo estatuto. Eu vejo que é tão fantástico que ele consegue ver no mesmo menino ou menina que é vítima e que ele também faz vítimas, ele é vitimizador. E consegue tratar essas duas questões. Essa visão distorcida faz com que a comunidade não entenda que são coisas diferentes: a imputabilidade penal de impunidade. Por isso que são favoráveis à redução da maioria penal, porque não conhecem o artigo 112 do Estatuto que tem lá todas essas medidas socioeducativas que são eficazes e que funcionam. Começam com uma advertência, passando pela obrigação de reparar o dano, chegando até o menino perder sua liberdade por três anos.

Uma medida extrema, mas que querem tornar padrão. Não querem analisar qual é o tipo de delito, qual a gravidade. É o mesmo espírito das leis anteriores que acabei de mostrar. Simplesmente retire do meio da sociedade.

Eu estou de acordo com o Dr. Marcos no sentido de até a privação de liberdade, ela deve ser repensada. Mas, tem as medidas, dá alguma coisa, essa história de que não dá nada é uma grande mentira.

Não podemos confundir o que é responsabilidade penal com maioria penal. Toda vez que eu participo de um debate sobre redução da maioria penal, e agora

eu entro no tema do Dr. Marcos, porque não dá para falar de 25 anos sem refletir isso, e ele fez de forma brilhante, mas é importante falar para a sociedade que no Brasil o menino, a partir de 12 anos, ele responde, maioridade penal aos 18, mas ele já tem responsabilidade a partir de 12, mas o que se prega aí é que não dá nada. Ele responde a partir de 12, não é o pai que vai preso não.

Imputabilidade penal, responsabilidade penal, é preciso refletir mais isso. Falam tanto dos países, Estados Unidos que já punem, o Brasil, olha lá, 12 anos, responsabilidade penal juvenil, 12 anos, Alemanha 14, Argentina 16, Canadá 12 também, França 13, Itália, Japão 14, Estados Unidos é uma exceção nessa história, até porque a aplicação da lei lá é bem diferente daqui.

Mas, para fechar, e eu fiquei um pouco apreensivo querendo mostrar os dois vídeos, e agora vou mostrar o segundo para já encerrar. Falar da eficácia do Estatuto em 25 anos, então, é refletir esses dois momentos que vivemos hoje: a valorização dos conselhos tutelares e o combate a essa péssima idéia de redução da maioridade penal, como se o Estatuto não estivesse funcionando.

Quando eu mostrei o jornalista ali, Luiz Carlos Prestes, atacando o Estatuto, dizendo que não funciona, eu vou mostrar uma reportagem do Jornal Hoje, do último mês de julho, mostrando que as instituições que lidam com o socioeducativo de forma séria e coerente, resultam, de fato, na ressocialização desses meninos, a ponto de colocá-los como finalistas nas Olimpíadas brasileiras de Matemática, deixando para trás mais de 18 mil inscritos.

Vamos assistir a essa reportagem para finalizar, então.

(Apresentação de vídeo.)

O Sr. LUCIANO BETIATE:- Educação para substituir medidas tão rigorosas como a privação da liberdade.

Como não perceber, aceitar e confirmar que o Estatuto tem funcionado ao ver esse tipo de exemplo. E tenham certeza que não é a exceção.

Eu conheço muitos lugares em que, com a aplicação do Estatuto, através do Conselho de Direito, conselhos tutelares, conselhos estaduais, as instituições, do Poder público, quando se tenta com afinco, com recursos, brota isso, brota vida, brota mudança. Como não reconhecer que o Estatuto é melhor do jeito que está, sem as mudanças que querem fazer, como, por exemplo, a redução da maioridade penal.

É preciso – e vou terminar com o mesmo apelo do Dr. Guilherme – que as bancadas todas, em todos os Estados, façam esse caminhar que o deputado José de Arimatéia está fazendo neste momento; essa reflexão de que é preciso cuidar da infância, garantindo-lhe direitos humanos fundamentais, como os que acabei de mostrar, e, em especial, fortalecendo os conselhos municipais dos Direitos da Criança; fortalecendo os fundos da infância, com, de fato, transferência de volume para que eles possam investir e complementar no que é necessário, em especial nos conselheiros tutelares.

Repito: é preciso que os conselhos tutelares sejam respeitados, recebam

estrutura, financiamento, para que suas ações cheguem à população, para que tenha acesso com qualificação, informação, e aquilo que é primordial para todo pai e mãe de família, uma remuneração condizente com tão importante função.

Eu sei que Salvador, assim como outros municípios brasileiros, está passando pelo processo de escolha unificada. É preciso escolher bem quem vai zelar pelos direitos humanos das crianças e, de fato, ser essa grande fechada, essa porta de entrada, esse chamariz, esse outdoor do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vamos investir no processo transparente, qualificado, para que no Município de Salvador, essa capital tão importante, tenhamos bons representantes dentro do Conselho Tutelar, zelando pelos direitos humanos das crianças e adolescentes.

Espero ter dado conta do recado.

Vou encerrar parabenizando a Assembleia Legislativa da Bahia, na pessoa do deputado José de Arimatéia, por proporcionar este momento de reflexão e propor um dia de se celebrar o Conselho Tutelar, dia 25 de julho.

Muito obrigado. Parabéns a todos. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Muito obrigado, Luciano Betiate.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Gostaria de registrar a presença, e convidá-lo para compor a Mesa, do conselheiro tutelar da Cidade de Guarujá, em São Paulo, Luciano Alberto. Ele veio do Guarujá para participar deste momento. (Palmas.)

Concedo a palavra, por 5 minutos, ao coronel Nascimento, representando o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Anselmo Brandão.

O Sr. CORONEL NASCIMENTO:- Eu não poderia me furtar de falar, até porque a nossa proximidade com a juventude e com o Conselho Tutelar é muito grande.

Pois bem, eu só tenho 5 minutos, mas falaria a tarde toda a respeito da criança e do adolescente, porque esse é o dia a dia da Polícia Militar.

Em primeiro lugar, quero parabenizar o deputado José de Arimatéia pelo evento, e saudando-o saúdo todos os presentes, nossa portentosa plateia, bem como os nossos conselheiros, pela dedicação e empenho, porque todos são guerreiros e guerreiras que diuturnamente trabalham, e contamos muito com todos no nosso dia a dia. A Polícia Civil e o Ministério Público são nossos parceiros de todos os dias.

Muitas vezes deparamos com determinada situação em que até alimento temos que dar para as nossas crianças e adolescentes, tirando do nosso próprio bolso, não é isso? É ou não é? Todos os dias contamos com vocês.

Quero parabenizar também ao grupo Força Jovem (Palmas), porque estou vendo que vocês chegam junto. E essa juventude é responsável pelas transformações em nosso País, depende de vocês.

Vi, aqui, o deputado Bira Corôa e me lembrei que foi meu colega no Colégio Estadual da Bahia, o Central, e lutávamos por nossos ideais. Hoje, ele é deputado, eu sou coronel da PM, trabalhando em prol da sociedade, e também sou matemático, sou educador.

Então, só para fechar, não quero ser prolixo, pois falaria a tarde toda, quando comande o 18º Batalhão no Pelourinho sofri muito, porque são nossos filhos. E o nosso Estatuto está aí. A nossa delegada ali, a nossa guerreira, permita-me, de todas as horas, bem como o nosso Ministério Público.

Quando cheguei ao Pelourinho era tenente-coronel, e havia muitas crianças abandonadas, viciadas, e só havia a gente: a Polícia Militar, a Polícia Civil e nossos guerreiros e nossas guerreiras, os conselheiros, que fazem acontecer, aconselhar. E havia uma criança de 12 anos que era temida no Pelourinho. E assim que cheguei, no largo do Terreiro – eram 6 horas e pouco, eu chegava cedo –, chamei aquela criança: “William, venha cá!”

Ele respondeu: “Não, o senhor é o coronel daqui agora, e o senhor vai me bater.”

Eu disse: “Não, negativo. Se eu quiser lhe pegar, eu lhe pego, rapaz. Eu sei onde você dorme, entendeu? Só quero conversar com você.”

E ele veio. Quando chegou ao meu lado – nós somos pais, são nossos filhos –, e eu o abracei, a reação dele foi a de colocar a cabeça no meu peito.

Pois é, isso aconteceu, e sofremos com tudo isso. Sabem por quê? Como o senhor disse, porque muitas vezes a sociedade quer maltratar. Disse lá, no Pelourinho, vamos tirar o mal e vamos tratar nossas crianças, porque são nossos filhos. E senti, como o senhor disse no início da fala, que está faltando família, que é a base de tudo, sociedade e governo. Se entrelaçarmos tudo isso, teremos um ponto em comum, que é o tratamento das nossas crianças e adolescentes.

Boa-tarde. (Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Muito obrigado, coronel Nascimento, representando o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, coronel Anselmo Brandão.

Agora, vamos ouvir a fala do superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego, ex-deputado federal Severiano Alves, por cinco minutos.

O Sr. SEVERIANO ALVES:- Sr. Presidente, vou me ater aos cinco minutos, porque esse apito é muito incomodativo. (Risos.)

Sr. Presidente, saúdo V.Ex^a, parablenzo-o pelo evento da maior importância, e aos demais membros da Mesa quero transmitir o meu abraço, gostaria de citá-los pessoalmente, mas os meus cumprimentos respeitosos e, também, todos que estão aqui representando suas entidades estão de parabéns. Não vim preparado para falar, mas duas palavras de V.Ex^{as} me chamaram a atenção: risco e vulnerabilidade. Ative-

me a isso e pensei o seguinte: a matriz histórica dos nossos costumes, das nossas tradições e da nossa formação é a Constituição Brasileira, que podemos chamar de nossa Carta Magna. Entre os seus princípios fundamentais tem um muito importante, citado por quem usou da palavra, dignidade da pessoa humana. Mas não ficou só nesse princípio, o Constituinte teve o cuidado de escrever mais adiante - quando fala no art. 205 da mesma Constituição - educação, direito de todos, dever do Estado e da família.

Olha o cuidado do Constituinte brasileiro, compartilhou as ações da educação com a família. O Estado garante o acesso e a família tem o direito e o dever de cobrar. Pois bem, nossa Constituição Brasileira proíbe que menores de 5 a 14 anos trabalhem. Quando fiscalizamos, o Ministério do Trabalho, por exemplo, vem a crítica: mas é melhor trabalhar do que estar nas ruas. Mas não, o menor não pode trabalhar porque a Constituição proíbe. Mas o que tem para o menor para ele não trabalhar? Claro que tem. E aí, no Brasil, estamos fazendo muito discurso ao invés de cumprirmos a lei. Represento o governo, mas quero ter o poder da crítica, não admito que, hoje, queiramos resolver os problemas do Brasil tratando tão somente dos efeitos. Esquecendo da parte sublime, que é a causa.

Então, vejamos, os direitos sociais estão escritos no art. 6 da Constituição Brasileira, direito à vida, a comer, a beber, à moradia, à saúde, à educação. Poucos sabem que, se estiver debaixo da ponte, pode reclamar um direito para morar. Nossa educação brasileira está muito bem escrita nos artigos 205 a 214. Aqui diz o artigo 205: “o dever do Estado para com a educação é garantia básica obrigatória”. E nós colocamos na Constituição como um direito universal. O que é um direito universal? É o direito à vida, o direito natural. Sr. Conselheiro, quando pegamos uma criança em risco na rua, procuramos o abrigo para colocá-la, não procuramos a família para responsabilizar às vezes e nosso problema hoje é grave nessa área.

Vou me reportar à educação infantil. De 0 a 3 anos: creche; de 4 a 5, pré-escola. Tem pré-escola para todo mundo? Vou concluir, acho que isso é importante. Das mais de 15 milhões de crianças brasileiras de 0 a 6 anos, nós não estamos atendendo a 10 milhões. O governo lançou uma estatística que nós temos hoje cerca de 3 milhões e 200 a 500 crianças sem creche, sem pré-escola. Será que nós, conselheiros tutelares, se encontrarmos uma criança sem vaga na pré-escola, que é um direito fundamental, um direito universal, saberemos ir na prefeitura ou no governo do Estado pedir a vaga sob pena de responsabilizar o gestor por não atender aquele direito universal?

Pois é, conselheiro, quando encontrar uma criança em risco, vá à Prefeitura, vá à Secretaria da Educação e cite o artigo 208 da Constituição parágrafos de 2º ao 5, cite também a lei de diretrizes básicas da educação nacional no artigo 87, que todas as crianças do ensino fundamental, nos 10 anos de vigência da lei de diretrizes básicas da educação nacional deveriam estar na escola de tempo integral. Se não tem bom ensino integrado, aula mais atividades afins, que pelo menos garanta a permanência da criança na escola. A família hoje já não cuida das crianças por que tem que trabalhar. Tradicionalmente a mãe cuidava do lar e o pai trabalhava, hoje os

dois vão trabalhar para cumprir o orçamento. A criança fica em casa vulnerável porque só tem quatro horas de aula e dois que acaba, porque aquela escola ruim, péssima, e ele quer ir para a rua. E como não tem ninguém para tomar conta dele, ele fica vulnerável e vai para a rua. Se tivesse numa escola decente, bonita, agradável, a criança gostaria de estar lá. E o afeto que ele não estaria tendo em casa, estaria tendo com uma professora bem preparada para ajudá-lo.

Esse é o Brasil que nós devemos tão somente fazer o cumprimento da lei. Se todos tivessem a coragem, se os gestores públicos também tivessem o poder da crítica nós resolveríamos muita coisa nesse Brasil e não estaríamos aqui falando, discursando, porque o discurso já apagou. Temos agora que agir.

Muito obrigado, Sr. Presidente, desculpe se ultrapassei o tempo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Obrigado, ex-deputado Severiano Alves, Superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego.

Passo a palavra ao representante da Câmara de Vereadores da cidade do Salvador, Luiz Carlos pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. LUIZ CARLOS:- Sr. Presidente deputado José de Arimatéia, primeiro quero agradecer pelo convite, parabenizá-lo por esta sessão, cumprimentar em nome de V.Ex^a todos os membros desta Mesa, quero otimizar o tempo para não ficar com essa cigarrinha no ouvido da gente.

Quero cumprimentar aqui o Força Jovem, pedir à Jude que é coordenadora do Cultura, que fez essa apresentação belíssima, que nos credencie, a mim e o deputado, para na próxima estarmos dançando hip hop aqui.

Quero cumprimentar todos os conselheiros, vejo aqui bastante amigos e amigas defensores dos direitos humanos presentes, quero cumprimentar o colega Marinho, que vem lá de Amélia Rodrigues; toda a assessoria, a Imprensa e dizer da minha alegria em estar aqui. Quem me conhece sabe que a minha plataforma de trabalho é a juventude e, me permitam, quero cumprimentar as mulheres aqui presentes em nome da doutora Rogéria, que é do Movimento Mulheres em Ação, seja bem-vinda, doutora.

A minha plataforma de trabalho tem sido juventude. Na Câmara, criei a Frente Parlamentar em Defesa da Juventude, da qual sou presidente. Sou, também, vice-presidente da Comissão da Criança e do Adolescente. Os direitos da criança e do adolescente são um assunto que debato constantemente e entendo que, para fazer com que esse direito se torne pleno, é preciso, evidentemente de um conjunto de ações, mas da consciência da população e sobretudo do apoio do poder público a vocês, conselheiros e conselheiras.

Nesses anos do ECA, aqui em Salvador, anualmente os conselheiros fazem a caminhada em comemoração ao ECA. Em uma conversa com o conselheiro Marcos, que esteve em meu gabinete, surge então a ideia de um projeto que institucionaliza a

caminhada do ECA. Porque todos os anos, Dr. Leonardo, Dr. Márcio, que veio fazer a exposição, saíam com o chamado pires na mão, de porta em porta, pedindo camisa pra um, carro de som pra outro, quando conseguiam; um lanche; o transporte. Mas, com muita dificuldade, nunca deixaram de fazer.

Mas esse ano a caminhada foi realizada com o apoio da prefeitura. Desde o trio elétrico, as camisas. Enfim, ainda não é aquilo que nós queremos, podemos fazer mais. Contudo, a partir de então, da aprovação da Lei 202/2013, de nossa autoria, institucionalizou-se a caminhada do ECA. Já faz parte do calendário de aniversário em Salvador. Isso me alegra, por saber que nós estamos construindo, ouvindo, porque não se pode fazer políticas públicas sem ouvir a população, as partes interessadas, envolvidas nisso.

Nesse contexto, estamos trabalhando com a criação do Conselho Municipal de Juventude. Já temos um projeto aprovado, um projeto de indicação, o prefeito já acolheu e encaminhará, semana que vem, a mensagem para criação, efetivamente, do Conselho Municipal de Juventude. Nós queremos fazer políticas com a juventude e para a juventude.

Então, Sr. Presidente, é essa luta diária que nós temos travado: pelos direitos da criança e do adolescente e da juventude. Sou radicalmente contra a redução da maioridade penal. Poderia aqui acrescentar muitas coisas, muitas coisas que poderiam contribuir com esse debate, mas já fiz várias audiências, seminários e sou contra, porque acredito exatamente que é possível ressocializar. E, nessa batalha, eu conto sempre com a ajuda de vocês e me coloco à disposição para que possamos construir um futuro melhor. Não dá para falar de futuro se nós não falarmos de criança e adolescente.

Muito obrigado, e boa-tarde a todos.(Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Obrigado, vereador Luiz Carlos, representando a Câmara Municipal da Cidade de Salvador. Antes de ouvirmos o último orador, vamos passar a fala para o conselheiro tutelar da cidade de Guarujá, São Paulo, Luciano Alberto. Ele veio de longe e vai trazer um pouco da sua experiência com relação ao trabalho e a importância do ECA.

O Sr. LUCIANO ALBERTO:- Boa-tarde a todos, gostaria de saudar o deputado José de Arimatéia e na sua pessoa cumprimenta a Mesa e todos os presentes. Meu nome é Luciano Alberto, estou como conselheiro tutelar de Guarujá, litoral de São Paulo, estado grandioso, assim como o Estado da Bahia.

Sinto-me muito feliz em estar aqui hoje, por vários motivos. Primeiro, porque sou filho desta terra, nasci aqui, apenas meu registro foi feito em São Paulo, mas tenho sangue baiano, sou daqui, sou desta terra.

Segundo, porque meu compromisso com a juventude e com as políticas em defesa da criança e adolescente veio muito cedo, aos 13, 14 anos de idade, estou com

30 anos. São 17 anos atuando nessa luta. Eu via meus amigos morrendo dentro da escola, saíam da escola e se envolviam com o crime, algumas vezes morriam na frente da escola, porque o tráfico ia cobrar deles lá.

Então, naquele momento, percebi que eu tinha que ser protagonista da transformação da sociedade que eu queria. Fui ser militante do movimento estudantil, dos movimentos de juventude, fui ser presidente de grêmio para mudar a realidade da minha escola, para, pelo menos, tentar mudar o que estava ali ao meu redor.

Depois, fui para a União Municipal do Estudante, para a União Paulista do Estudante, e assim militamos no movimento estudantil e conseguimos mudar muitas coisas, como a questão do passe livre, a universidade pública na Baixada. Foram diversas lutas que fizemos e avançamos. Após todo esse legado que deixamos lá atrás, fomos militar no movimento de juventude.

O vereador que me antecedeu aqui foi muito feliz quando colocou a questão das políticas de juventude, que precisa ser debatida pelos governos – para a juventude e com a juventude. Fui um dos companheiros que ajudaram a redigir o projeto do Conselho Municipal de Juventude em minha cidade.

Gostaria de deixar o meu apoio ao vereador. Pretendo voltar e morar nesta terra, a partir dos próximos meses estarei aqui, e ajudarei esta cidade, o Estado da Bahia, a discutir as questões relacionadas às políticas da juventude da criança e do adolescente.

O deputado e o vereador estão no caminho certo, assim como todos os companheiros que estão aqui, conselheiros tutelares que defendem e garantem direitos, e todos os outros companheiros que atuam na rede. Este é o caminho, gente. É pensar na juventude, na criança e no adolescente.

Enquanto conselheiros tutelares, queremos respeito dos governos. Os conselheiros tutelares querem ser respeitados, porque defender e garantir os direitos da criança e do adolescente, entrar nas palafitas, subir os morros, é uma tarefa muito difícil. Só nós, no nosso dia a dia, sabemos o quanto de ameaças de morte e agressões os companheiros recebem todos os dias, como houve no Estado de Pernambuco, chegando até à morte de alguns companheiros.

Então, queremos respeito dos governos municipais, em conjunto com os governos federal e estaduais. Queremos ser respeitados, ter condições de trabalhar, queremos infraestrutura para continuar garantindo direitos de fato, para que haja conselheiros e companheiros motivados para enfrentar essa luta diária.

Quero deixar aqui o meu grande abraço para este Estado grandioso, que é a Bahia. Eu falo que a cidade maravilhosa deveria ser esta, porque esta é a cidade maravilhosa, este é o Estado acolhedor. Falo isso para todos os companheiros. Esta é a cidade maravilhosa, é por isso que voltarei. Algumas pessoas ficaram admiradas quando falei que sairia de São para vir para cá, porque esta cidade me alegra.

Deputado, conte comigo, com o conselheiro tutelar Luciano Alberto, que virá ajudar a implementar as políticas de juventude da criança e do adolescente daqui do

Estado. Vereador, conte com meu apoio.

Gostaria de deixar um grande abraço para nosso companheiro Janderson. Este evento que está acontecendo tem muito dele. Gostaria de deixar um abraço para o companheiro, para o nosso grande mentor das políticas de juventude do Brasil, nosso companheiro Luciano Betiati. Um grande abraço! Vários companheiros se inspiram nesse cara! Esse cara é demais! Eu falo para ele que ele é surreal! Ele é um cara que abre as nossas mentes e nos ajuda nos enfrentamentos do nosso dia a dia.

Muito obrigado. Boa tarde. (Palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Obrigado, Luciano Alberto, da cidade de Guarujá, São Paulo, mas que é baiano.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Concedo a palavra ao último orador, o Sr. Admar Fontes, coordenador do Programa de Proteção aos Direitos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, representante do governo do Estado, que falará sobre os trabalhos desenvolvidos pela Fundação. V.S^a poderá falar pelo tempo de até 5 minutos, mas, se não der, posso acrescentar mais um pouquinho.

O Sr. ADMAR FONTES:- Boa-tarde, gente. Não vou demorar muito, em razão do horário. Agradeço ao presidente, deputado José de Arimatéia, pela realização desta sessão. Agradeço também a presença dos ilustres colegas conselheiros tutelares e do grupo jovem, especialmente ao meu colega Valmir e à Ana Lúcia, conselheiros tutelares que sempre estão atentos, na ponta e que, quando precisamos, chegam junto e vestem a camisa.

Diante das belas palavras que aqui foram proferidas e do discurso do nosso professor, não posso deixar de falar cinco pontos contra a redução da maioridade penal. O primeiro deles é que já responsabilizamos os adolescentes em ato infracional. A partir dos 12 anos, qualquer adolescente é responsabilizado pelo ato cometido contra a lei. Essa responsabilização, executada por meio de medidas socioeducativas previstas no ECA, tem o objetivo de ajudá-lo a recomeçar e a prepará-lo para uma vida adulta, de acordo com o socialmente estabelecido. É parte do seu processo de aprendizagem que ele não volte a repetir o ato infracional. Por isso, não devemos confundir impunidade com imputabilidade. A lei existe, basta que ela seja cumprida. O ECA está aí! O ECA é completo, basta que ele seja cumprido.

Reduzir a maioridade penal não é reduzir a violência! Muitos estudos no campo da criminologia e das ciências sociais têm mostrado que não há relação direta de causalidade entre adoção de soluções punitivas e repressivas e a diminuição dos índices de violência. Fixar a maioridade penal em 18 anos é uma tendência mundial. Diferente do que alguns jornais, revistas ou veículos de comunicação em geral têm divulgado, a idade de responsabilidade penal do Brasil não se encontra, de jeito algum, em desequilíbrio, se comparada a maioria dos países do mundo.

Por último, – eu tenho inúmeros, tenho mais de 30 – reduzir a maioria penal é tratar o efeito, não a causa. A Constituição Brasileira, nos seus artigos 5º e 6ª, traz os direitos fundamentais, a exemplo da educação, saúde e maioria. Com muitos desses direitos negados, a probabilidade do envolvimento aumenta sobretudo entre os jovens. Dessa maneira, educar é melhor e mais eficiente do que punir. A educação é fundamental para que qualquer indivíduo se torne um cidadão, mas a realidade é que, no Brasil, muitos jovens pobres são excluídos desse processo. Puni-los com o encarceramento é tirar a chance de tornarem-se cidadãos conscientes de direitos e deveres, é assumir a própria incompetência do Estado em lhes assegurar esse direito básico, a educação.

Encerro a minha fala e agradeço imensamente por essa oportunidade. Agradeço também ao grupo jovem, por ter me feito lembrar da minha época do colegial e dos festivais de dança.

Parabéns a todos. (Palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Obrigado, Admar Fontes.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Para finalizar assistiremos a mais uma apresentação do grupo Força Jovem da Igreja Universal do Reino de Deus.

(Apresentação teatral.)

O Sr. PRESIDENTE (José de Arimatéia):- Obrigado ao grupo Força Jovem da Igreja Universal do Reino de Deus.

Para finalizar, gostaria de deixar registrado que no dia 13 de setembro, a partir do meio-dia, no Estádio de Pituaçu, o grupo Força Jovem Universal realizará o evento “Saiba Dizer Não às Drogas”. E, nos dias 1º e 2 de setembro acontecerá a Conferência Municipal em Salvador. É importante a participação de vocês.

Em nome do Poder Legislativo da Bahia, quero agradecer à imprensa falada, escrita, televisada, ao Canal Assembleia, ao Cerimonial desta Casa, e também a todos os meus assessores que organizaram este evento. Ficou nota 10, porque eu sou 10, do PRB!

Agradeço a presença das autoridades civis, militares e eclesiásticas; das Srªs e Srs. Deputados, da imprensa, mais uma vez o Canal Assembleia dando mais esta oportunidade a milhares de pessoas que não puderam estar aqui.

Declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.